



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 006/2021

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, ID 3304124, do Tribunal de Justiça Militar, 30 dias, de 25/01/2021 a 13/02/2021, relativas ao 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 05/10/2019 a 03/10/2020.

TJM, em Porto Alegre, 20/01/2021.

Margarete Simon

Diretora-Geral em Exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.906, de 22/01/2021, como se confere clicando [aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001